

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PREFEITURA - PREFEITURA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 120/2018 - PREFEITURA (11.02.23.05) (Identificador: 201870106)

Nº do Protocolo: 23125.018217/2018-01

Macapá-AP, 04 de Junho de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Título: Resposta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - CPL

## Senhor Presidente,

Em atendimento a Vossa Senhoria que solicita análise técnica da planilha readequada apresentada pela Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, participante do certame licitatório, referente ao ITEM 01 – MARCO ZERO, ITEM 02 – SANTANA, ITEM 03 – OIAPOQUE, ITEM 04 – MAZAGÃO, ITEM 05 – TARTARUGALZINHO do Pregão Eletrônico nº 12/2018 – UNIFAP, encaminhada por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2018 – CPL, datado em 30/05/2018, temos a informar:

- **a. QUANTO AO ITEM 7: MODULO 1** COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO em conformidade com art 1º do Art. Da CLT a empresa excluiu da planilha os itens : Descanso semanal Remunerado e Feriados Trabalhados.
- **b. QUANTO AO ITEM 8: MODULO 1** COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO a empresa readequou na planilha o valor do adicional Noturno com base no Caderno Técnico que versa sobre a composição dos custos dos valores limites dos serviços de vigilância do Estado do Amapá 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).
- **c. QUÁNTO AO ITEM 9: MODULO 2** ENCARGOS E BENEFICIOS, subitem 2.1 13º salário, Férias e adicional de feias, item A -13º salário e item B férias e adicional de férias a empresa readequou as porcentagens para 12,10% correspondente a 9,075% + 3,025 com base na IN 02/2008 Item 10 do Anexo VII.
- **d. QUANTO AO ITEM 10: MODULO 2** ENCARGOS E BENEFICIOS, item 2.2 outras contribuições subitem G Seguro Acidente do Trabalho, o relatório do SEFIP|GEFIP apresentado pela empresa coincide com o percentual informado na planilha.
- e. QUANTO AO ITEM 11: MODULO 2 ENCARGOS E BENEFICIOS, item 2.3 Benefícios mensais e diários subitem A auxilio transporte, a empresa readequou os valores adotando a metodologia do Caderno Técnico.
- **f. QUANTO AO ITEM 12: MODULO 2** ENCARGOS E BENEFICIOS, item 2.3 Benefícios mensais e diários subitem D Dia do vigilante, a empresa readequou os valores adotando a metodologia do Caderno Técnico.
- g. QUANTO AO ITEM 13: a) a empresa readequou a metodologia adotando dois vigilantes por posto e dividiu o valor total dos itens de materiais e equipamentos entre o posto diurno e posto noturno. b) readequou o custo do rádio somente para Campus Marco Zero e Oiapoque, conforme descrito do referido edital, e informou que fornecerá as baterias reservas e os rádios dos Gestores Contratuais sem ônus para a instituição. c) readequou o quantitativo de doze munições em conformidade com o descrito no edital. d) e e) readequou os uniformes, materiais e equipamentos em conformidade com o descrito no referido edital. f) readequou a metodologia da depreciação para 12 meses.
- h. O valor global, referente aos itens de 1 a 5, apresentado na primeira proposta correspondia a R\$ 7.080.583,20 (sete milhões, oitenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e a proposta corrigida modificou-se 7.047.960,00 (sete milhões, quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). Em virtude das considerações aqui expostas, encaminho para conhecimento e demais providencias julgadas necessárias.

(Autenticado em 05/06/2018 10:49) JENNEFER LAVOR BENTES ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR Matrícula: 2062267 Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.unifap.br/documentos/">https://sipac.unifap.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: d571c08d5f

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP